

**CÂMARA MUNICIPAL DE INHAMBUPE**

Estado da Bahia

TERMO DE AUTORIZAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 04/2025****INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 004/2025**

À vista dos elementos contidos no presente processo devidamente justificado, na forma do disposto na legislação vigente, em conformidade ao disposto no art. 74, inciso III, alínea c, da Lei nº 14.133/2021, bem como o PARECER JURÍDICO que atesta que foram cumpridas as exigências legais e deliberação favorável da Comissão de Contratação **AUTORIZO E HOMOLOGO a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 004/2025.**

Autorizo em consequência, a proceder-se à contratação, conforme abaixo descrito:

CONTRATADA: DANIRON CRUZ SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA, inscrita no CNPJ sob o nº 28.067.481/0001-71.

OBJETO: Contratação de serviços técnicos especializados de consultoria e assessoria jurídica em licitações e contratos administrativos para atender as necessidades da Câmara Municipal de Inhambupe/Ba.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 74, inciso III, alínea c, da Lei Federal nº 14.133/2021.

VALOR GLOBAL: R\$141.600,00 (cento e quarenta e um mil e seiscentos reais).

PRAZO DE EXECUÇÃO E VIGÊNCIA: 12 (doze) meses;

Registre-se, cumpra-se, publique-se, emita-se a Nota de Empenho e lavre-se o Contrato, caso não possa ser substituído por outro instrumento.

Disponibilize-se este ato e os outros exigidos pela legislação no Portal Nacional de Compras Públicas e no Portal da Transparência desta Câmara.

Inhambupe-Ba, 10 de janeiro de 2025.

EDILSON DA ROCHA SILVA
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL

EXTRATO DO CONTRATO

Rua Tenório Batista Lima, 145 - Centro – CEP 48.490-000
Telefax (75) 3431-2102/ 3339/3306 E-mail: cminhambupe@yahoo.com.br